



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Política Social e Serviço Social**

**Sub-eixo: Fundo Público e Orçamento das Políticas Sociais**

**VELHICES, FINANCEIRIZAÇÃO E ORÇAMENTO:  
CENÁRIOS EM DISPUTA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DENISE APARECIDA FRANCISCO<sup>1</sup>**

**RESUMO**

A partir da análise do processo de financeirização procurou-se refletir acerca do orçamento da política de assistência social e as tendências de financiamento dos últimos dez anos, em programas e benefícios sociais, a fim de reconhecer tendências no contexto do endividamento da população idosa, em um país que envelhece a passos largos e a maioria de sua população usuária é negra.

**Palavras-chave:** financeirização, orçamento público, assistência social e velhices.

**ABSTRACT**

Based on the analysis of the process of financialization, we sought to reflect on the social assistance policy budget and financing trends over the last ten years, in social programs and benefits, in order to recognize trends in the context of indebtedness among the elderly population, in a country that is aging at a fast pace and the majority of its user population is black.

**Keywords:** financialization, public budget, social assistance and old age.

**INTRODUÇÃO**

Em tempos de capital financeirizado, dialogar sobre orçamento público é refletir sobre em

---

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

que medida a riqueza social produzida se traduz em proteção social distributiva<sup>2</sup> para a população brasileira. Nos últimos anos, como parte integrante do sistema de seguridade social, a política de assistência social tem seu lugar técnico-normativo demarcado pelos processos de aprimoramento das diferentes ofertas em serviços, programas e benefícios, por vias de financiamento público através de pactos federativos, buscando abarcar a diversidade brasileira em suas múltiplas desproteções sociais.

Contudo, com o agigantamento dos mercados financeiros e do rentismo, principalmente a partir da década de 1970<sup>2</sup>, os processos de financeirização do capital marcados pelo capital portador de juros, tem ocasionado uma intensa onda de subsunção do fundo público, sendo uma de suas expressões atuais, a destinação de recursos do orçamento federal ao longo dos anos, em favor do pagamento dos juros da dívida pública<sup>3</sup>. Em relação a política de assistência social registrou-se o crescimento acelerado do financiamento público de programas e benefícios monetarizados, bancarizados e a promoção de microcréditos ou créditos consignados disponibilizados a partir do BPC – Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família, sobrepondo a manutenção do financiamento da rede de serviços.

Esta referência de “proteção social” se mistura com os preceitos do mercado e do rentismo, o que resulta em características predominantes da “financeirização como bem estar” (Golka apud Lavinias e Gonçalves, 2024, p. 444), sendo o Estado com seu aparato legal seu principal agenciador, inserindo a ciranda bancária-financeira às populações pauperizadas e o uso do fundo público para a remuneração de bancos. Destarte, tal cenário agrava-se a partir do reconhecimento do perfil da população usuária do SUAS, que em sua maioria é negra, mulher, periférica<sup>4</sup> e cada vez mais longeva e que diante do endividamento das famílias e da escassez de

---

<sup>2</sup> Longe do assistencialismo, dos princípios da subsidiariedade e diferente do campo da proteção social restrito ao seguro público pela previdência social, direcionado ao trabalho, a política de assistência social demarca seu lugar de proteção social distributiva, a partir do *caráter público não contributivo* definido pela CF/1988, regulamentado pela PNAS – Política Nacional de Assistência Social e operacionalizado pelo

SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Paulani (2024, pág. 96), menciona que depois do reluzente período do pós-segunda guerra (crescimento elevado e contínuo, ausência de desemprego, baixa inflação, aumento real de salários e distribuição de benefícios aos trabalhadores), o capital insere-se em mais uma de suas crises cíclicas, devido ao excesso de capital em relação as oportunidades de valorização da mercadoria.

<sup>3</sup> Segundo a Auditoria Cidadã da Dívida Pública, em 2023 o orçamento federal executado (pago), somava-se R\$ 4,36 tri e 43,23% foram destinados ao pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

<sup>4</sup> Ver os estudos de Costa G. Assistência social, no enlace entre a cor e gênero dos (as) que dela necessitam. O Social em Questão - Ano XX - nº 38 – pg. 227 – 246. - Mai a Ago/2017. Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_38\\_art\\_12\\_Costa.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_38_art_12_Costa.pdf).

serviços, permanecerá no desalento e no abandono estatal sob a falsa ideia de proteção.

Com efeito, sob a égide do endividamento público e das novas formas de apresentação das políticas sociais esta sociabilidade torna-se fábrica de ativos da riqueza financeira para o capital portador de juros, via cotidiano da vida social. Trata-se do lugar central na economia política, de Estado Social para Estado Fiscal.

Vejam, se as tendências populacionais são de aumento do segmento de pessoas idosas, como o Estado Brasileiro irá garantir a proteção social devida à classe trabalhadora que envelheceu diante de tais contextos? Behring (2021) reforça: “como não elevar despesas obrigatórias com o crescimento da população, especialmente da população idosa?”. Inquietações como esta são alguns dos pontos a serem discutidos ao longo deste artigo.

## 2 Velhices múltiplas com contornos desiguais

Para contextualizar o cenário atual do envelhecimento, é essencial entender que a transição demográfica está estreitamente relacionada às dinâmicas das forças produtivas capitalistas e suas crises cíclicas. Conforme destacado por Yasbek, Raichelis e Marsiglia (2016, p. 205), essa transição proporciona avanços positivos nas relações entre o ser humano e a natureza. No entanto, também envolve processos sociais complexos que necessitam de estudo e observação, especialmente nas formações sociais periféricas dos países integrados ao sistema.

Em relação ao Brasil, segundo o Observatório Nacional de Direitos Humanos (2024)<sup>5</sup>, o país tem demonstrado um processo de envelhecimento populacional cada vez mais acelerado. Em pouco mais de 10 anos, a proporção de pessoas idosas na população brasileira passou de 10,8% para 15,8%. Dados do Censo Demográfico do IBGE (2022), também demonstram essa evolução: em 1980, o Brasil tinha 6,1% da população com 60 anos ou mais de idade. Já em 2022, esse grupo etário representou 15,8% da população total e um crescimento de 46,6% em relação ao Censo Demográfico 2010. Segundo ainda o IBGE (2022), destaca-se que em 2030, Brasil terá a quinta população mais idosa do mundo.

Desta forma, evidenciamos um envelhecimento em larga escala, impulsionado por fatores intrínsecos como a redução das taxas de fecundidade e mortalidade, além dos avanços tecnológicos que melhoram as condições de sobrevivência. Isso abre um leque de possibilidades para um envelhecimento caracterizado pela longevidade. Afinal, quem poderia contestar uma das maiores conquistas da humanidade? No entanto, a questão vai além, como observado por Paiva

---

<sup>5</sup> Dados extraídos da plataforma “Observa DH” em 28/06/2024. Disponível em [https://experience.arcgis.com/experience/6a0303b2817f482ab550dd024019f6f5/page/Pessoas Idosas/](https://experience.arcgis.com/experience/6a0303b2817f482ab550dd024019f6f5/page/Pessoas%20Idosas/)



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

(2017, p. 107): "Quem realmente, em termos de direitos, desfruta dessas conquistas?"

Estamos lidando com um envelhecimento que é atravessado por questões de raça e etnia, onde a opressão e a superexploração se tornam ainda mais intensas para as velhas e velhos trabalhadores negras e negros. Silva (2019) denuncia o agravamento das condições de desproteção social, evidenciando como essa parcela da população é especialmente afetada pela desigualdade e pela discriminação sistêmica e estrutural:

[...] Tentamos por anos escondê-los como se fossem pequenos alfinetes sem ponta. Tais determinantes criam situações que não possuem apenas o intuito de mostrar as diferenças entre grupos sociais, são marcadores de desigualdades e ocorrem repetida e sistematicamente, gerando trajetórias que nem sempre terão o envelhecimento como linha de chegada para grupos sociais como pretos, pardos e indígenas. Muitas dessas pessoas negras morrerão mais cedo, terão incapacidades funcionais mais cedo, irão residir em regiões sem oportunidades para o envelhecimento ativo, viverão sozinhas não por opção, algumas precisarão esconder sua identidade sexual ou não viver com a pessoa que gosta, enfim, muitas pessoas não farão 60 anos em decorrência desses determinantes sociais! (SILVA, 2019, p. 2)

Seguindo na mesma linha, dados do Ministério da Saúde (2022)<sup>6</sup> revelam que, em termos de proporção de óbitos por raça/etnia, mais de 31,7% dos idosos negros faleceram antes dos 69 anos de idade em 2019, em comparação com cerca de 20,0% para outras categorias raciais/étnicas. Esses números evidenciam uma realidade de genocídio da população negra, destacando o extermínio, a desigualdade e a injustiça que persistem por gerações.

Para além desse aspecto, as opressões não cessam e se reverberam em outros campos da vida social. Faleiros (2016) aponta que a desigualdade social, pela raça/etnia, permanece e se alarga na velhice:

[...] Há maior proporção de negros idosos no mercado de trabalho (28%) que a média geral dos idosos (23%). Entre os que não foram à escola, a proporção de negros (24%) é superior à média dos idosos (18%), sendo que 30% não sabem ler e escrever, enquanto a proporção de brancos que não frequentou a escola é de 23%. Entre os de cor preta, 17% estão aposentados e trabalhando, o que acontece para 9% dos brancos." (FALEIROS, 2016, p. 557)

Destarte, estamos diante de um cenário no qual a população idosa negra enfrenta e resiste ao racismo estrutural, uma herança da colonialidade que permeia as estruturas sociais até os dias de hoje. Essas raízes opressoras continuam a se manifestar na sociabilidade burguesa e neoliberal, demandando uma constante luta por igualdade.

Falamos de um envelhecimento de gênero: a PNAD (2020) mostrava que 54% eram mulheres e 46% eram homens, sendo que as mulheres possuem maior expectativa de vida do

---

<sup>6</sup> BRASIL. Secretaria Nacional de Vigilância em Saúde. "Mortalidade de idosos no Brasil em 2000, 2009 e 2019. Boletim Epidemiológico, Brasília, v. 53, n. 02.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

que os homens<sup>7</sup>. O Censo Demográfico do IBGE de 2022, reforçou que a velhice é feminina: 55,7% eram mulheres e 44,3% eram homens. Contudo, a pergunta permanece a mesma: viver mais sob quais condições? Nas relações de gênero, o cenário das mulheres idosas é degradante. Os resquícios patriarcais, em que a categoria gênero impera como determinante nos comportamentos na sociabilidade burguesa, denotam o quanto a mulher idosa é rechaçada e excluída. Violine e Poltronieri (2017) mencionam que no processo de envelhecimento feminino:

[...] Mulheres e homens não envelhecem da mesma forma, pois vivem numa sociabilidade de antagonismos e contradições que atribuem e introjetam nos sujeitos papéis sociais assimétricos, confinando-os em redomas diversas, fruto de um sistema de dominação-exploração de resquícios patriarcais, no qual o masculino também é castrado; entretanto, é a mulher a protagonista dessa opressão. (VIOLINE; POLTRONIERI (2017, p. 104)

Durante a pandemia de Covid-19, vivemos o caos como nação, pois ela escancarou as desigualdades sociais e históricas que afetam não apenas a população idosa, mas também as demais camadas da classe trabalhadora. De acordo com Camarano (2021, p. 510), em 2020, 76,6% dos óbitos causados pela Covid-19 ocorreram entre pessoas idosas, o que resultou em uma redução média de 1,9 ano na expectativa de vida. Todas essas expressões da questão social se agudizam mediante a crise do capital, sobretudo de forma financeirizada.

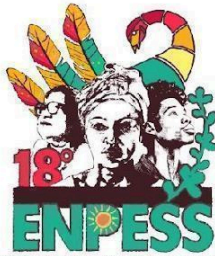
Diante do já exposto, percebemos que, a todo momento, novas sociabilidades são concebidas na égide capitalista e os desafios a serem enfrentados expressam o emaranhado de questões multifacetadas que o envelhecimento do trabalhador envolve. Na cena brasileira, tais particularidades exponenciam as condições de desigualdade social introjetadas pela periferia do capital.

É importante salientar ainda que as desigualdades étnico-raciais e de gênero se iniciam já na primeira infância, acumulam-se ao longo de toda vida e, ao chegar na velhice, assumem formas específicas e singulares de desproteção social. A ausência e/ou precariedade de proteção social e a dificuldade de acessar serviços e benefícios ao longo da vida desencadeiam consequências sem precedentes nos corpos e nas condições de vida da população idosa.

Ressalta-se ainda que segundo o Relatório de Envelhecimento e Desigualdades Raciais do CEBRAP (2023), “a trajetória de negligências e as demandas reprimidas de serviços sociais básicos voltados para essa parcela da população produzem precariedades que se acentuam na velhice da população pobre e negra. A noção de acumulação de desigualdades ao longo do tempo é fundamental para a compreensão das necessidades de cuidado do envelhecimento desse grupo social”, bem como a garantia de orçamento público para a devida oferta de serviços

---

<sup>7</sup> Segundo o IBGE, através das Tábuas Completas de Mortalidade para 2022, a expectativa de vida dos homens é de 72 anos, a das mulheres chega a 79 anos.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

e benefícios que possam reparar ou mitigar tais condições.

### 3 O orçamento da Assistência Social

O orçamento público é um dos principais instrumentos de gestão no planejamento das políticas sociais. Garantido pela Constituição Federal de 1988, possui o desafio de transformar as necessidades da população em ações concretas, conforme planejado pelos governos. Isso deve ocorrer dentro de uma lógica de crescimento econômico - social, além de facilitar a execução das ações da administração pública brasileira.

A partir de uma perspectiva política, Salvador (2010), define o orçamento público como "um instrumento que agrega e institucionaliza numa lei - contrato, os diferentes interesses que atravessam os poderes formais (Executivo, Legislativo e Judiciário), além das preferências de diferentes atores sociais". Behring (2021) também afirma que diante da disputa pela riqueza socialmente produzida há correlação de forças, sendo importante reconhecer o papel do Fundo Público<sup>8</sup>, como ele se forma e como se dá em sua totalidade concreta:

Pelo fato de o fundo público ser o meio pelo qual o Estado capitalista e os governos materializam suas políticas e projetos, é possível apreender o próprio modo de ser do Estado, seu lugar no capitalismo em crise e decadente, suas contradições e relação com as classes e os projetos societários. Assim, torna-se também mais precisa ou explícita, pelo ângulo do financiamento compreendido como formação e a alocação do fundo público, a condição da política social neste início do século XXI. (BEHRING, 2021, p. 21).

Assim, do pós-Segunda Guerra Mundial até os dias atuais, estabilizou-se o discurso ideológico neoliberal em favor do Estado Mínimo. Behring (2021) destaca que o Estado passou a ser disputado pelo capital com o objetivo de administrar suas crises, centrando-se no fundo público para a produção e reprodução da mais valia. Enfatiza ainda que,

(...) Nessa condição de destruição de forças produtivas comandada pela lógica do valor, da qual faz parte a punção do fundo público para o processo de acumulação, as restrições à democracia e aos direitos tendem a crescer, em compasso com os processos de supercapitalização (privatização e mercantilização), expropriação e pauperização absoluta e relativa de grandes contingentes da classe trabalhadora. (BEHRING, 2021, pág.23)

---

<sup>8</sup> Segundo a autora, o Fundo Público se forma a partir da mais valia socialmente produzida, diga-se do trabalho excedente, que se reparte em juros, lucros e renda da terra, bem como do trabalho socialmente necessário pela tributação indireta sobre o consumo (BEHRING, 2021, p. 110).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Diante deste cenário desafiador e em resposta às pressões sociais da classe trabalhadora nas últimas décadas, foram adotados mecanismos institucionais no âmbito do Estado para regular a gestão do fundo público com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. A vinculação da Lei Orçamentária Anual (LOA) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA) são exemplos disso. De acordo com a Constituição, essa tríade está hierarquicamente interligada em diferentes etapas do processo orçamentário, garantindo que as políticas públicas sejam planejadas e executadas de forma coerente e transparente.

No que se refere à Política de Assistência Social, a gestão financeira e orçamentária deve seguir todo o processo descrito anteriormente, integrando os orçamentos das esferas federal, estadual e municipal. Especificamente para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os municípios precisam cumprir certas condições para receber recursos de cofinanciamento federal, conforme o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Esses requisitos incluem a instituição do Conselho de Assistência Social, que deve estar em pleno funcionamento; a elaboração e aprovação do Plano de Assistência Social pelo Conselho de Assistência Social; e a criação e implantação do Fundo de Assistência Social através de uma lei.

Além disso, o art. 50 da NOB/SUAS-2012 destaca que o modelo de gestão do SUAS prevê o financiamento compartilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio de transferências entre os fundos de assistência social. É necessário observar a obrigatoriedade de destinação e alocação de recursos próprios por cada ente federativo. Vale ressaltar que cada ente possui o seu respectivo fundo de assistência social, garantindo uma estrutura financeira adequada para a execução das políticas de assistência social.

Contudo, os marcos regulatórios e normativos são suficientes para garantir a cobertura em ofertas à população que envelhece a passos largos? Vejamos a seguir o cenário de disputas marcado pela financeirização da política de assistência social.

#### **4 O financiamento da política de assistência social: quem se beneficia?**

Como vimos anteriormente, a política de Assistência Social possui um caráter distributivo de proteção social. Mas, como todas as políticas sociais, a partir das discussões já apresentadas, ela assume um papel crucial no mercado financeirizado, ganhando relevância à luz do ideário neoliberal, se inserindo na tradicional e contenciosa dinâmica entre Estado e mercado.

O gráfico abaixo mostra que nos últimos dez anos houve uma tendência de crescimento do orçamento público da assistência social. Vejamos:

Gráfico 1 – Orçamento Federal Pago da Assistência Social nos últimos 10 anos (em bilhões)



Fonte: *Orçamento Cidadão Digital - Ministério da Economia (SOF/SEFAZ/ME) – Elaboração própria.*

Conforme a linha tendencial acima, podemos observar que o orçamento federal da política de assistência social, alcançou um salto de 291,16% no acumulado ao longo dos últimos dez anos, principalmente a partir de 2020, ano marcado pelo processo pandêmico mundial como já citado, onde as famílias tiveram seu maior aporte em benefícios sociais disponibilizados por meio de repasse monetarizado e bancarizado do Auxílio Emergencial. Em meio ao distanciamento obrigatório, foram utilizadas estratégias de bancarização via plataformas digitais como o *Caixa Tem* da Caixa Econômica Federal, as quais se fidelizaram até os dias atuais e fazem parte do mundo do pseudo-acesso à cidadania por meio da inclusão financeira.

Desde então, podemos visualizar ainda que há uma tendência de crescimento constante desta natureza na função 8 do orçamento federal, tornando a política de Assistência Social altamente financeirizada, dada sua monetarização e bancarização exponenciada. Mas, como fica a cobertura em proteção social distributiva, diante do cenário da grande massa envelhecida da população brasileira? Vejamos os dados abaixo:

Segundo o Observatório dos Direitos Humanos (2024), cerca de 2,3 milhões de pessoas idosas de 65 anos ou mais receberam o BPC em dezembro de 2022 (10,6% do total de pessoas dessa faixa etária do país). Nos últimos 10 anos, houve um aumento de 28,7% no número de pessoas idosas beneficiadas pelo BPC, passando de 1,8 milhões em 2013 para 2,3 milhões em





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

2022. No caminho da financeirização, dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)<sup>9</sup> revelam que em 2023 houve um aumento acumulado de 11,2% de descontos no BPC por empréstimos consignados<sup>10</sup> passando de R\$ 4 bi para R\$ 5 bi em 2024.

Desta forma, os programas de repasse monetarizados, por meio de pecúnias, tornaram-se a porta de entrada para que a classe trabalhadora mais pauperizada seja sugada e seduzida pelo circuito financeiro, aumentando seu endividamento e, na mesma proporção, enriquecendo os rentistas. A prova disso é que a Caixa Econômica (que já centralizava os recursos do Programa Bolsa Família desde 2010), tornou-se um dos maiores bancos digitais do mundo, com mais de 100 milhões de contas criadas em tempo recorde durante a pandemia, a maior bancarização da história brasileira.

Ressalta-se que tal padrão emergente de acumulação é chamado por Harvey apud Paulani (2024, p. 109) de acumulação por espoliação, onde “o Estado com seu monopólio da violência da tributação e suas definições de legalidade, tem papel crucial nesta guerra, ou seja, no apoio e na promoção dos expedientes de acumulação por espoliação”. Em outras palavras, trata-se de retirar da população idosa o mínimo social redistribuído a fim de criar ativos de riqueza financeira ao capital portador de juros, também denominado por Paulani (2024) como processo de assetização na chamada financeirização 2.0:

Tal fenômeno seria resultado de um contexto em que reduzidas taxas de juros e abundância de crédito teriam feito os investidores buscarem novos ativos, mesmo se menos líquido e carregando maior risco. Começam-se a formar, então, novas classes

realizados em um total de R\$ 351,8 bilhões. O CAIXA Tem foi o App mais baixado do Brasil em 2020, com 303,8 milhões de downloads. Dados extraídos do Portal da Transparência Previdenciária, vinculados ao Ministério da Previdência e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Disponível em <https://www.gov.br/inss/pt-br/portal-de-transparencia>.

de ativos, ou seja, conjunto de ativos que guardam entre si semelhanças econômicas e características comuns (...) PAULANI (2024, p. 111)

Assim, com o auxílio da mão firme do Estado, além do desfinanciamento contínuo das políticas sociais (BEHRING, 2021), por meio da punção do fundo público, de forma financeirizada e para interesses privados, passando o mercado a regular a economia e a proteção social, vimos que o papel do Estado não se restringe apenas a cortar gastos sociais e retirar direitos, mas sim

<sup>9</sup> Segundo mesmo órgão, mais de 120 milhões de pessoas – oito em cada 10 adultos no Brasil – receberam pagamentos realizados pela CAIXA digital. Totaliza-se 612,4 milhões de pagamentos

<sup>10</sup> O empréstimo consignado para o BPC foi liberado em 2022 e suspenso em março de 2023. Porém, a MP nº 1.164 previa a volta do crédito para esse público, e foi aprovada pelo Governo Lula em 19 de junho, tornando-se a Lei nº 14.601 e liberando, assim, o crédito consignado via benefícios sociais.

promover o crescimento da riqueza financeira por meio do processo que a assetização promove.

## 5 Conclusão

Os cenários acima implicam na forma que o Estado Brasileiro protege - ou não - a velhice, o que requer prioritariamente políticas sociais com planejamentos específicos para tais enfrentamentos. As ofertas da política de assistência social em formato de benefícios devem ser equiparadas ao financiamento público de serviços. O processo de envelhecimento, sendo inevitável e enquanto fenômeno social, requisita do Estado atenções que assegurem uma velhice digna em patamares emancipatórios, repelindo iniciativas de caráter paternalista, clientelista e descontinuadas, colocando as velhas e velhos em condições subalternizadas e distantes do trato devido de suas necessidades sociais. Lembrando que programas e benefícios não garantem renda básica de cidadania em patamares civilizatórios.

Diante da voracidade do capital financeirizado, precisamos destacar e confrontar as amarras que mantêm os/as velhos/as trabalhadores espoliados e sem liberdade. Os alicerces que estruturam a sociedade brasileira, como o racismo, o patriarcado, o machismo e o ageísmo, além das determinações de classes sociais, são elementos que perpetuam as desigualdades. Esse conjunto de questões, exige um posicionamento firme e a criação de frentes de defesa em todos os âmbitos da sociedade, a fim de estabelecer horizontes de esperança em tempos em que parece não termos chão para a cidadania.

## 6 Referências

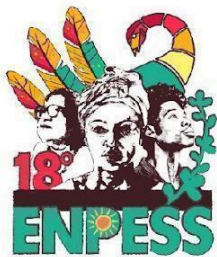
BEHRING, E. R. Fundo Público, valor e política social. 1. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2021.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. 4. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008. vol. 2. (Biblioteca Básica de Serviço Social).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS - Brasília, DF: MDS, 2005.

\_\_\_\_\_. IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo

Demográfico 2022: população e domicílios: primeiros resultados. Coordenação Técnica do Censo Demográfico. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 05 maio de 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

\_\_\_\_\_. IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19. maio-novembro/2020. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnad-covid1.html?=&t=destaques>. Acesso em abril de 2024.

CAMARANO, A. A. Vidas idosas importam, mesmo na pandemia. Notas de Política Social. Políticas Sociais: acompanhamento e análise. BPS, n. 28, p. 509-537, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/bps28/notadepoliticassocial1>. Acesso em: 07 abril 2024.

CEBRAP. Envelhecimento e desigualdades raciais [livro eletrônico] / P. P. F. Vieira... [et al.]. – 1. ed. – São Paulo: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento Cebrap, 2023.

FALEIROS, V. P. A política nacional do idoso em questão: passos e impasses na efetivação da cidadania. In: Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões. IPEA, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em:

[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=28693](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=28693). Acesso em: 10 jun. 2024.

LAVINAS, L. e GONÇALVEZ, G. L. A expropriação dos direitos universais no lastro da assetização do bem-estar. In: Lena Lavinas et al. (org.) Financeirização: crise, estagnação e desigualdade. São Paulo: Editora Contra Corrente, p. 421 a 456. Jun. 2024.

PAIVA, S. de O. C. Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital: um ensaio em defesa da Seguridade Social. In: TEIXEIRA, S. M. (org.) Envelhecimento na sociabilidade do capital. Campinas: Editora Papel Social, 2017, pp. 97-118. vol. 1. (Coleção Serviço Social e envelhecimento).

PAULANI, L. M. Sobreacumulação, financeirização, rentismo e assetização. In: Lena Lavinas et al. (org.) Financeirização: crise, estagnação e desigualdade. São Paulo: Editora Contra Corrente, p. 81 a 114. Jun. 2024.

SALVADOR, E. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Editora Cortez, n. 104, p. 605-631, out./dez., 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/JjjhnQzh9FGx9q3t7WsT35g/?lang=pt>. Acesso em: 12 abr. 2024.

SILVA, A. A. A gestão da seguridade social brasileira: entre a política pública e o mercado. 3. ed. 10. Reimpressão. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SILVA, A. O envelhecimento na perspectiva do racismo e de outras formas de discriminação: influências dos determinantes institucionais e estruturais para a vida das pessoas idosas. Rev. Bras. Geriatria e Gerontologia, Jundiaí, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-22562019022.190210>. Acesso em: 10 maio 2024.

VILIONE, G. C. C; POLTRONIERI, C. de F. Laços rosa de um velho presente: a questão de gênero no envelhecimento. In: COSTA, Joice Sousa et al. (org.). Aproximações e ensaios sobre a velhice. Franca: UNESP-FCHS; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

WANDERLEY, M. B.; ARREGUI, C. C. A vulnerabilidade social: conceito-chave da sociedade pós-moderna ou instrumento da razão neoliberal? In: Ademir Alves da Silva e Rosângela Dias Oliveira da Paz. (Org.). Políticas Públicas e Direitos Sociais no contexto da crise capitalista contemporânea. 1ª ed. São Paulo: Paulinas, 2020, v. 1, p. 75-92.

YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R.; MARSIGLIA, R. G. Editorial da Revista Serviço Social & Sociedade, n. 126, p. 205-214. São Paulo: Cortez. maio/ago., 2016.